



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 1170/2020

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 210ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2020, de forma on-line, através da plataforma <https://zoom.us/j/96458507811?pwd=WGk4SXJVa2QxWIN3cmFtMm9iNGtHdz09>.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata da 209ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 18 de maio de 2020, conforme anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória-ES, 19 de junho de 2020.

Luiz Carlos Reblin

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1169/2020 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Nesio Fernandes de Medeiros Junior

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 209ª Reunião Ordinária – Ano 2020
21 de maio de 2020

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, reuniu-se, online pela plataforma digital web.conf.prodest.es.gov.br/ces, para a 209ª (ducentésima nona) Reunião Ordinária no período de 14 às 18 horas, sob a Presidência do conselheiro Luiz Carlos Reblin e do Secretário Executivo Alexandre de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Oliveira Fraga, com a presença dos conselheiros (as): Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Paloma Alves Alcon Portes (FEHOFES), Ricardo Ewald (FEHOFES), Marília Coser Mansur (Ministério da Saúde), Karina Daleprani Espíndula (COSEMS/ES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEIROS), Eliana Baptista (SINODONTO/ES), Anselmo Dantas (SINODONTO), Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE/ES), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE/ES), Magna Nery Manoeli (SINDIPÚBLICOS), Fabiana Deluca (FETAES), Debora Randov de Oliveira (FETAES), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Rute Cristina de Queiroz Costa (SINDIUPES), Paulo da Silva Teixeira (ASSOPAES), Mansour Cadaís Filho (SINDINAPI/ES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE-ES), Gilson Mesquita de Faria (GRUPAES), Wilton Alvarenga Drumond (GRUPAES). **Justificaram a ausência:** Beatriz Zandonade Jarske (FEHOFES), Robertta Steffanya Fernandes Queiroz (SINDPSI-ES), Elci Lobão Medeiro (CUT), Adilson Mendes Coelho (SINTESES), Sheila Mara Rodrigues Godinho (MITRA). O secretário executivo, Alexandre de Oliveira Fraga, fez a verificação de quórum regimental e o presidente Luiz Carlos Reblin iniciou a sessão. Em seguida, o presidente informou que para registro da reunião a tela do computador foi fotografada e além disso o áudio da reunião estava sendo gravado. Por solicitação de Paulo da Silva Teixeira, Luiz Carlos Reblin esclareceu dúvida com relação a RES CES nº 1161 "ad referendum". O presidente explicou que tanto a RES CES nº 1161 como a RES CES nº 1162 não foram apreciadas pelo Pleno e que seriam votadas na presente reunião. O secretário executivo acrescentou que a RES CES nº 1161 foi produzida em março de 2020 e não tinha a perspectiva da RES CES nº 1162 que apresenta novos caminhos para o funcionamento do Conselho, explicou ainda que as resoluções serão postas separadamente para votação. **Ponto 1 -** Informes, Indicações e Expediente: Os seguintes informes foram apresentados pelo Secretário Executivo: **1.1** HECI – COR nº 113/20- Informa sobre convênio nº 887091/2019 entre o Ministério da Saúde e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim para a aquisição de 1 eletroencefalograma, 07 monitores multiparâmetros, 02 capnógrafos, 06 mantas aquecidas para UTI; **1.2.** HECI – Cor nº 111/20- Informa sobre convênio nº 886331/2019 entre o Ministério da Saúde e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim para a aquisição de 3 bipaps, 03 ultrassons para fisioterapia, 01 laser para fisioterapia e 05 cardioversores; **1.3.** HECI – Cor nº 115/20- Informa sobre convênio nº 896874/2019 entre o Ministério da Saúde e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim para a aquisição de 02 eletrocardiógrafos, 12 monitores multiparâmetros, 02 incubadoras neonatais, 12 ventiladores pulmonares, 10 aparelhos de fototerapias, 02 cardioversores, 17 bombas de infusão com seringa, 01 berço aquecido, 01 sistema de hemodinâmica e 03 marca-passos cardíacos; **1.4.** OF/APST/Nº 017/2020 – Informa convênio nº 895507/2019 entre o Ministério da Saúde e a Associação Pestalozzi de Santa Teresa no valor de R\$ 399.982,00, oriundo de Emenda Parlamentar; **1.5.** OF/AEBES/GIDL Nº 017/2020 – Hospital Evangélico de Vila Velha - Informa o cadastramento de Emendas Parlamentares Federais, no valor de R\$ 2.964.993,00, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada à Saúde, referente ao convenio 928127/20; **1.6.** Of. FEHOFES nº 010/2020 – Comunica a posse da nova diretoria da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Estado do Espírito Santo para o mandato 2020/2023, sendo empossado o senhor Fabrício Gaeede; **1.7.** Of. Nº 029/2020/SEMUS/Iconha-ES comunica a perda de todos os materiais, equipamentos e arquivos do CMS de Iconha devido a enchente que assolou o município em 17 de janeiro de 2020; **1.8.** E-mail do Conselheiro Gilson Mesquita de Faria que solicita sua inserção na Comissão Intersetorial de Orçamento, Finanças e Instrumento de Gestão e no Comitê Intersetorial de Saúde, Meio Ambiente, Vigilância e Farmacoepidemiologia; **1.9.** O conselheiro local do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, João Carlos dos Santos, teve alta hospitalar após se recuperar da doença COVID-19; **1.10.** Nota de falecimento: conselheiro municipal de Saúde de São Mateus, José Carlos dos Santos. **Ponto 2 -** Aprovação da Ata da 207ª Reunião Ordinária do CES. A ata foi aprovada com 15 (quinze) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenção. **Ponto 3 -** Deliberação acerca das Resoluções CES "ad referendum" nº 1161 e 1162. Luiz Carlos Reblin colocou em discussão primeiramente a RES CES nº 1161. Paulo da Silva Teixeira sugeriu complementação no 2º artigo da Resolução nº 1161, incluir redação para que a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) produza um protocolo para o funcionamento das reuniões do CES. Anselmo Dantas ressaltou que foi uma medida acertada, quando a RES CES nº 1161 foi criada, mas preocupa-se com o componente legal da mesma, já que o Conselho é um órgão deliberativo e de caráter permanente e que dentre as suas funções está a de fiscalização e de formulação de políticas. Desta forma, o conselheiro, entende que a SESA deve dar



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

condições para o funcionamento do CES e que inclusive encaminhou um e-mail para o Conselho sobre suas considerações. O conselheiro Gilson Mesquita de Faria interrompeu a fala de Anselmo Dantas e queixou-se que estava com problemas de áudio e que era perda de tempo continuar com a reunião. O presidente questionou se mais algum conselheiro estava com dificuldades para ouvir, não houve manifestação. O presidente esclareceu, então, que o problema poderia ser a conexão de internet do conselheiro, já que os demais participantes da reunião não estavam com dificuldades, e que era necessário que todos respeitasse o momento de fala de cada conselheiro. Denice da Silva Gonçalves sugeriu que o CES tenha um representante no Comitê de Crise do estado que discute sobre a COVID-19. Maria Maruza Carlesso registrou que a RES CES nº 1161 perdeu a validade com a publicação da RES CES nº 1162, que a última foi elaborada pela Mesa Diretora do CES e que melhorou a resolução anterior, e que isso mostra que o Conselho está trabalhando. Paulo da Silva Teixeira apontou que a RES CES nº 1161 não foi discutida pelo Pleno do CES e por isso entende que a mesma deve ser melhorada para ser a base da RES CES nº 1162. Paulo Alves falou da necessidade de refletir sobre como será o trabalho do Conselho e que as atividades devem ser de forma remota, buscando a melhor forma de incluir todos os conselheiros nas mesmas. Gilson Mesquita de Faria interrompeu a reunião e novamente queixou-se que não estava conseguindo ouvir. O presidente informou que o mesmo estava inscrito para falar e que aguardasse sua vez. Gilson Mesquita de Faria disse que a ferramenta utilizada na reunião era uma porcaria e que continuará brigando junto ao MP Estadual para que as reuniões do Conselho sejam presenciais. Disse que estava indignado e que o conselheiro Mansour Cadais Filho também se queixou do áudio da reunião, que a conferência estava uma porcaria e que era hora do Conselho comprar um aparelho para realizar as reuniões. O presidente informou novamente que o mesmo estava inscrito para falar e solicitou que o conselheiro respeitasse o momento de fala dos demais companheiros. Gilson Mesquita de Faria informou que estava perdendo tempo em participar da reunião, que existem outras ferramentas melhores que a utilizada pelo Conselho e que a PRODEST era uma porcaria e estava jogando dinheiro fora. Disse que se retiraria da reunião e que lutará para que as reuniões do Conselho sejam presenciais. Anselmo Dantas solicitou questão de ordem e foi interrompido por Gilson Mesquita de Faria que continuou queixando-se do áudio e disse que a reunião estava uma porcaria. O presidente, então, solicitou que todos ficassem em silêncio até que Gilson Mesquita de Faria parasse de falar, já que o mesmo somente interrompia a reunião quando algum conselheiro se manifestava. Magna Nery Manoeli informou que teve dificuldades de ouvir algumas falas e sugeriu que as reuniões do CES fossem presenciais e que SESA deveria oferecer condições de segurança para a participação de todos, reforçou a importância da participação do Conselho no Comitê de Crise. Maria Maruza disse que entende a dificuldade de realização de reuniões online com muitas pessoas, contudo destacou que há a necessidade de testar essa nova modalidade e que caso as reuniões do CES forem presenciais não participará, por ser do grupo de risco da COVID-19. Tadeu Marino informou que também não poderá comparecer às reuniões do CES, caso forem presenciais, porque também é do grupo de risco. Destacou que o Conselho deve participar do Centro de Operações de Emergência (COE COVID-19/ES), que está sob o comando da SESA e entende que a participação no Comitê de Crise pode ser mais difícil, porque é um órgão que envolve um maior número de secretarias. O presidente do CES esclareceu que resolução "ad referendum" não pode ser alterada, que cabe ao Colegiado aprová-la ou não, e que uma nova resolução poderá ser criada para inserir outros elementos que se fizerem necessários. Milene da Silva Weck relatou que tem participado de várias reuniões online tanto a nível local como nacional e que a primeira reunião é mais difícil, e pensa ser interessante um servidor da secretaria executiva dar suporte aos conselheiros com dificuldades em acessar às reuniões. Disse ainda ser contra reuniões presenciais, que é preciso preservar a vida das pessoas, e que é preciso avaliar se a plataforma utilizada pelo Conselho para as reuniões é a ideal. Em regime de votação aprovou-se RES CES nº 1161 por 12 (doze) votos a favor, 2 (dois) contra e 1 (uma) abstenção. O presidente do CES resumiu a RES CES nº 1162 "ad referendum", disse que a Mesa Diretora, ao elaborar a resolução, buscou encontrar uma solução para a continuidade dos trabalhos do Conselho, considerando a preservação da saúde e da vida dos conselheiros. Esclareceu que uma nova resolução poderá ser feita explicitando como será a organização e o funcionamento das reuniões. Paulo da Silva Teixeira disse que considera que as ferramentas citadas na resolução como whatsapp, e-mail, não são ideais e não são muito transparentes, por isso acredita que a vídeo conferência é a única ferramenta que poderia ser utilizada pelo Conselho no momento. Anselmo Dantas disse ser importante que nesse momento as discussões do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

CES fossem somente sobre COVID-19 e que outros assuntos sejam tratados posteriormente, e encaminha que as reuniões sejam realizadas por meio virtual. Paulo Alves disse entender que há uma dificuldade com relação ao uso da plataforma utilizada para as reuniões, por isso há a necessidade de uma discussão do protocolo a ser utilizado para o funcionamento do CES e que informe como serão as deliberações do Conselho. Disse que outros recursos como whatsapp, e-mail já eram utilizados pelo Conselho anteriormente e por fim, disse que não é cabível como Conselho de Saúde deliberarem para as reuniões serem presenciais. Denice da Silva Gonçalves destacou que considera que as reuniões do Conselho devem ser online, mas que se deve repensar a plataforma utilizada para que todos tenham condições de participação. Disse ainda que por vezes tem necessidade de comparecer a SESA para assinatura de documentos, por exemplo, e entende que a SESA tenha que dar condições para sua ida com segurança. Em regime de votação a RES CES nº 1162 "ad referendum" foi aprovada por 15 (quinze) votos a favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenção. O presidente colocou em apreciação do Colegiado as propostas de Anselmo Dantas (para que no momento as discussões do CES devem ser exclusivamente sobre o tema COVID-19), Magna Nery Manoeli (para que o CES realize reuniões presenciais), Denice da Silva Gonçalves (para que o CES tenha representação no Comitê de Crise) e de Paulo da Silva Teixeira (criação de um protocolo de funcionamento das reuniões). Anselmo Dantas retirou sua proposta, e encaminhou que o assunto seja discutido na Mesa Diretora, a Magna Nery Manoeli também retirou sua proposta. Denice da Silva Gonçalves relatou a dificuldade do atendimento de grávidas e de vítimas de violência doméstica, público da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher do CES da qual é coordenadora. Paulo Alves sugeriu que o conselheiro Paulo da Silva Teixeira elabore um esboço do protocolo de funcionamento das reuniões do CES e encaminhe para a Mesa Diretora para ser aprimorado. Paulo da Silva Teixeira disse que esse protocolo deve ser elaborado pela SESA, uma vez que possui profissionais capacitados para esse tipo de trabalho. Luiz Carlos Reblin encaminhou que o protocolo de funcionamento das reuniões do CES será elaborado pela Mesa Diretora. Sobre a proposta de Denice da Silva Gonçalves, Paulo da Silva Teixeira disse ser a favor e que a participação do CES cria mais transparência no que se refere as ações estaduais da COVID-19. Tadeu Marino informou que a Gerência de Regulação e Ordenação do Sistema de Saúde (GROSS) está trabalhando com a população das grávidas e que outros setores do governo estão trabalhando com a população mais vulnerável como indígenas, quilombolas. Destacou a importância do CES em participar de algum espaço público que discuta ações sobre a COVID-19 e esclareceu que há uma legislação sobre protocolos e que a Mesa Diretora deve estar atenta à legislação quando for produzir o documento de funcionamento das reuniões do CES. O presidente Luiz Carlos Reblin explicou sobre a estrutura operacional do COE, que é composto por pessoas que executam as ações e é constituído de vários setores da SESA. Informou ainda que além do COE existe a sala de situação com servidores da Vigilância em Saúde. Destacou que há várias demandas de diversos setores para a participação nesses espaços e que por isso o Secretário Estadual de Saúde, Nésio Fernandes de Medeiros Junior, está criando um espaço para acolher a participação de diversos setores. Em regime de votação, foi aprovada a representação do CES no COE COVID-19/ES, 15 (quinze) votos a favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenção. Paulo Alves destacou que é necessário esclarecer em que espaço se dará a participação do CES, já que o COE é um espaço executivo. Anselmo Dantas sugeriu duas representações do CES no COE: uma do segmento de usuário, com foco na mobilização social, visto a dificuldade da adesão popular ao isolamento social, e uma do segmento de trabalhador da saúde, com foco na saúde e segurança dos trabalhadores. Maria Maruza Carlesso disse sobre sua impossibilidade de ser candidata a representante do CES, já que não poderá participar das reuniões presenciais. Denice da Silva Gonçalves também falou de sua impossibilidade de se candidatar por ser do grupo de risco. Magna Nery Manoeli candidatou-se a representação do segmento trabalhador da saúde. Sua indicação foi aprovada por 15 (quinze) votos a favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenção. Não houve candidatos do segmento de usuários. Luiz Carlos Reblin encaminhou que a qualquer momento que um representante dos usuários se candidatar a vaga, o nome será remetido à Mesa Diretora para deliberação. **Ponto 4.** Recomposição da representação dos usuários na Mesa Diretora do CES. O secretário executivo informou que a Mesa Diretora é composta paritariamente por 8 (oito) conselheiros titulares e que na eleição da atual composição da Mesa Diretora cada segmento reuniu-se e elegeu seus representantes. Disse que, considerando o último decreto de substituição do CES, o conselheiro Silvo Ferreira do Nascimento deixou de ser conselheiro titular. O Secretário lembrou que na eleição houve dois suplentes, Mansour Cadais Filho e Antônio Carlos Nogueira,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

e que desta forma, o Colegiado tem que definir como será a eleição. Paulo Alves disse que entende ser de bom grado seguir a lista de suplência da lista da eleição. Denice da Silva Gonçalves disse que a eleição deve seguir de forma regimental. Mansour Cadaís Filho destacou que entende que a substituição para a Mesa Diretora deve acontecer da forma como é a substituição de entidades no Conselho, que considera a instituição que ficou na suplência. Disse ainda que a eleição da Mesa Diretora é por conselheiro e não por entidade, desta forma é favorável a seguir a lista da eleição. Em regime de votação foi aprovado por 15 (quinze) votos a favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenção manter lista de suplência da eleição da Mesa Diretora realizada na 203ª Reunião Ordinária do CES. Nela o conselheiro Mansour Cadaís Filho foi classificado como primeiro suplente e o conselheiro Antônio Carlos Nogueira do Nascimento como segundo suplente. **Ponto 5.** Avaliação das Ações de Combate ao COVID-19 no ES. O Presidente do Conselho Estadual de Saúde e Subsecretário Estadual de Vigilância em Saúde, Luiz Carlos Reblin, informou sobre o aumento do número de infectados e de mortes pela COVID-19 no Espírito Santo nos últimos dias. Alertou que no estado a pandemia ainda está na curva ascendente, que atualmente a taxa de transmissão do vírus é de 1,5 por infectado e que somente quando esta taxa diminuir para menos de um infectado por pessoa doente que a curva será descendente. Informou que atualmente a média de óbitos pela COVID-19 no estado é de 20 pessoas por dia, um aumento com relação à semana anterior de 100%, em que morriam 10 pessoas em média por dia. O Presidente lamentou as mortes. Reblin destacou que o Espírito Santo é o estado mais transparente do país, com relação aos dados sobre o COVID-19, que divulga não somente dados sobre os gastos realizados pela SESA, mas também dados importantes do perfil dos contaminados, como raça e cor, o que grande parte dos estados não divulgam. Relatou que a SESA reformou o espaço físico do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) e que a secretaria está trabalhando para diminuir o tempo da investigação dos óbitos. Destacou sobre o Mapa de Risco adotado pelo governo do estado que classifica cada município com relação ao risco da pandemia. Informou ainda sobre as ações do governo com relação às populações mais vulneráveis, como população de rua, quilombolas, indígenas, essas ações são em conjunto com diversas secretarias estaduais, instituições e com os municípios. Destacou sobre os leitos hospitalares disponíveis no Espírito Santo. Segundo o presidente, atualmente o estado conta com quase 600 leitos hospitalares somente para COVID-19 e espera-se que até o final de maio de 2020 o número de leitos passe para mais de 1000. Segundo Luiz Carlos Reblin, a maior parte dos leitos hospitalares do Estado estão concentrados no Hospital Estadual Jaime dos Santos Neves, que é o hospital de referência para COVID-19, mas também há leitos disponíveis no Hospital Estadual Dr Dório Silva e nos municípios de São Mateus, Colatina e Cachoeiro de Itapemirim. Informou sobre os tipos de exames de COVID-19 ofertados pelo governo estadual e em que momento e para quais usuários estão sendo utilizados. Por fim, informou que atualmente o estado está com estoque suficiente de equipamentos de proteção individual para, pelo menos 3 a 4 meses. Em debate, Paulo da Silva Teixeira questionou sobre atenção em relação aos indígenas e quilombolas. Willian Fontes questionou sobre a possibilidade de construção de hospital de campanha no ES. Mansour Cadaís Filho relatou sobre a situação das UPAs municipais, principalmente a de Guarapari, que não estão preparadas para atendimento nesse momento e questionou o trabalho que a vigilância estadual está fazendo com relação às UPAs. Milene da Silva Weck questionou sobre o alinhamento das secretarias estaduais com relação às orientações sobre a COVID-19, visto que alguns professores estão sendo obrigados a trabalhar nas escolas mesmo não havendo aulas presenciais. Denice da Silva Gonçalves questionou sobre os dados de raça e cor das pessoas com COVID-19. Com relação aos questionamentos, Luiz Carlos Reblin esclareceu que não há uma previsão para a construção de hospitais de campanha, que o estado está utilizando outras alternativas, como a compra de leitos ociosos em hospitais privados, e somente quando essas outras alternativas se esgotarem poderá haver a construção de hospital de campanha. Com relação às UPAs municipais, o presidente esclareceu que é de responsabilidade das gestões municipais, porém encaminhará o questionamento à Vigilância em Saúde do estado para contactar o município de Guarapari. Encaminhará ainda ao Secretário Estadual de Saúde para discutir no Comitê de Crise a situação relatada pela conselheira Milene da Silva Weck sobre a situação dos trabalhadores da educação. Esclareceu que os dados sobre cor e raça estão disponíveis no portal da corona vírus do governo estadual e que foi elaborado junto com outros órgãos do governo protocolo para acompanhar as populações mais vulneráveis. Paulo Teixeira questionou sobre a forma que as famílias estão sendo informadas sobre a situação de saúde dos usuários internados. Segundo Luiz Carlos Reblin há nos hospitais um boletim diário passado pelo hospital para às famílias. O presidente do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

CES encerrou a reunião. A presente Ata foi lavrada e segue assinada pelo Secretário Executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga e pelo presidente Luiz Carlos Reblin.

Alexandre de Oliveira Fraga

Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Luiz Carlos Reblin

Presidente

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES